



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

ATO DO PRESIDENTE Nº 005, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o valor do subsídio dos vereadores de Campo Magro.

Rones Ribas, Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro – estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

e **Considerando**, o RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS do Ministério Público Junto ao Estado do Paraná, que em sua página 33 interpreta como o valor máximo a ser pago como subsídio mensal aos vereadores de Campo Magro é de R\$ 9.658,80.

Considerando os valores recebidos a maior, conforme memória de cálculo anexa.

RESOLVE EXPEDIR O SEGUINTE ATO:

Art. 1º A fim de compensar os valores recebidos a maior, O valor do subsídios a ser pago nos próximos três meses será de R\$ 9.447,46 (nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos, retornando no mês setembro de 2025 ao valor de R\$ 9.658,80 (nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal, 09 de Junho de 2025.

Rones Ribas
Presidente da Câmara